



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 3 6 / 2 0 2 6

Exonera Assessores Parlamentares, e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **Willhan da Silva Domigues** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação no Gabinete da Vereadora **Cássia Ribeiro de Souza**.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a Sra. **Larissa Duarte de Faria** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação no Gabinete do Vereador **Antônio Adilson Duarte**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 28 de abril de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé